

**Relatório de Avaliação**  
**Contrato de Gestão nº. 01/2010**  
**Inea - Agevap**

**Comissão de Avaliação**

1  
AN  
GM  
PB

## 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do primeiro ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, celebrado em 05/07/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Agevap), para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência dos Comitês fluminenses da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul: Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; e Baixo Paraíba do Sul.

A avaliação refere-se ao período de julho de 2010 a junho de 2011 e objetiva verificar o cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende uma série de metas a serem atingidas, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação (CA), instituída pela Portaria Inea nº 235, de 06 de junho de 2011, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz – Inea / Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Joanna Kampe Bastos – Inea / Presidência/Assessoria de Convênios (Asconv),
- Livia Soalheiro e Romano – Secretaria do Estado do Ambiente (SEA) / Sub-Secretaria Executiva; e
- Jaime Teixeira Azulay – Companhia de Estadual e Águas e Esgoto (Cedae).

## 2. Apresentação dos indicadores e metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas consistem em valores relativos ao desempenho a serem alcançados ao longo de doze meses de cada ano da vigência do Contrato de Gestão. Elas são propostas, pactuadas e aprovadas em comum acordo entre os Comitês de Bacia, a Entidade Delegatária e o Inea.

Apresentamos, abaixo, o conjunto de indicadores, metas e critérios de avaliação do desempenho da Agevap para o primeiro ano do Contrato de Gestão 01/2010. São 5 indicadores e 12 subindicadores relativos a diversas questões de gestão das águas, conforme Tabela 1.

02/12/11  
2

Tabela 1: Indicadores e metas do 1º ano do Contrato de Gestão 01/2010 Inea - Agevap

Indicadores		Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	5	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	5	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	4	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	8	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	100	3	
		Elaboração da Página Eletrônica	1	2	

#### Fórmulas de cálculos das notas

<b>Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta</b>	
<b>Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)</b>	
<b>Nota Geral =</b> <b>( ∑ Nota * Peso Indicador / ∑ Peso Indicador )</b>	
<b>Conceitos</b>	
<b>Ótimo NG ≥ 9</b>	<b>Bom 7 ≤ NG &lt; 9</b>
<b>Regular 5 ≤ NG &lt; 7</b>	<b>Insuficiente NG &lt; 5</b>

### 3. Análise qualitativa das metas e resultados

Como os resultados qualitativos aqui apresentados são os mesmos para as quatro bacias (Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Piabanha e Baixo Paraíba do Sul), a análise das metas e dos resultados será feita por indicador. Há diferença somente nas notas, indicadas no item seguinte.

684  
3  
M

### 3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

#### 3.1.1. Conteúdo disponibilizado

**Avaliação Agevap:** A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

**Avaliação CA:** Meta parcialmente atingida. Apesar de constar no relatório que a meta foi atingida, a Comissão não conseguiu acessar a maioria dos endereços eletrônicos disponibilizados.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Verificar regularmente o bom funcionamento do endereço eletrônico disponibilizado, pelo menos a cada três meses.

#### 3.1.2. Atualizações de informações

**Avaliação Agevap:** A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

**Avaliação C.A.:** Meta parcialmente atingida. Conforme mencionado no item anterior, a avaliação da Comissão foi prejudicada em função das dificuldades de acesso aos sítios eletrônicos da Agevap. Verificou-se, quando possível, que as informações estavam parcialmente atualizadas. Portanto, a Comissão considera que a meta deste subindicador foi parcialmente atingida.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Demonstrar as atualizações, mediante apresentação de um histórico das datas e conteúdos atualizados.

#### 3.1.3. Elaboração e distribuição de informativo impresso

**Avaliação Agevap:** A Delegatária alcançou a meta proposta nas quatro regiões hidrográficas.

**Avaliação C.A.:** Meta alcançada. A Comissão recebeu o informativo.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Mencionar no relatório quantos exemplares foram elaborados e distribuídos e informar se os canais de distribuição foram efetivos, ou seja, se os membros e a comunidade em geral tiveram acesso ao boletim. A Comissão sugere ainda um contato para opiniões e sugestões dos leitores.

### 3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

#### 3.2.1. Relatório sobre a situação da Bacia

**Avaliação Agevap:** Meta não considerada pela Agevap, em função do atraso do envio das informações pelo Inea.

**Avaliação CA:** Meta não considerada, mas a Comissão verificou que dois dos seis subindicadores poderiam ter sido atendidos. As informações relativas aos temas 'Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (subindicador 5) e 'Eventos Críticos registrados' (subindicador 6) poderiam ter sido obtidos junto às Instituições responsáveis (Empresas de Água e Esgoto e Defesa Civil

GM  
4  
W B

Estadual). Portanto, a meta deveria ter sido parcialmente considerada, mesmo sem os dados do Inea.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Proatividade da Delegatária na busca das informações.

### 3.2.2. Relatório sobre a gestão da Bacia

**Avaliação Agevap:** Meta não considerada pela Agevap, em função do atraso do envio das informações pelo Inea.

**Avaliação C.A.:** Meta não considerada. Contudo, a Comissão verificou que os subindicadores 1 (Comitê – informações gerais e realizações) e 2 (Agevap - informações gerais e realizações) não dependiam do Inea para serem cumpridos. Em relação aos subindicadores 3 e 4 ('Cobrança pelo uso dos recursos hídricos' e 'Investimentos na Bacia'), as informações necessárias foram disponibilizadas pela Geirh/Digat e Geagua/Digat, respectivamente, no dia 28/04/2011, portanto dentro do prazo previamente estabelecido. Sendo assim, a Comissão entendeu que o relatório sobre a gestão da bacia poderia ter sido elaborado.

### 3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

A Comissão de Avaliação elaborou uma única avaliação para todos os subindicadores, visto que este indicador somente é considerado quando estas ações forem solicitadas pelo Comitê e for destinado recurso financeiro para este fim.

#### 3.3.1. Apoio ao sistema de informações

#### 3.3.2. Atualização do Plano de Recursos Hídricos

#### 3.3.3. Estudos ou proposta sobre cobrança

**Avaliação Agevap:** Metas não consideradas pela Delegatária.

**Avaliação C.A.:** A Comissão concorda com a avaliação da Agevap, de acordo com os procedimentos para apuração de resultado do indicador 3.

### 3.4. Indicador 4 – Gerenciamento interno

#### 3.4.1. Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

**Avaliação Agevap:** Meta não considerada pela Delegatária, uma vez que não há exercício anterior a este Contrato de Gestão.

**Avaliação C.A.:** A Comissão entende que a meta não é aplicável neste primeiro ano do Contrato de Gestão.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Elaborar Termo Aditivo ao contrato para ajustes das datas.

### 3.5. Indicador 5 – Reconhecimento social

#### 3.5.1. Avaliação pelos membros titulares do Comitê sobre a atuação da Agevap

**Avaliação Agevap:** A Agevap não apresentou no relatório a sua avaliação sobre a meta.

**Avaliação C.A.:** Meta parcialmente atingida. A Comissão constatou que a avaliação foi feita. No entanto, teve dificuldade de compreensão das respostas obtidas, pois não está claro se o valor é percentual ou outro índice. A Comissão entendeu que a representatividade dos membros não foi significativa, uma vez que a participação foi inferior a 40% (quarenta por cento) do total de membros de cada CBH.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Torna-se necessário quantificar o número de respostas em relação ao total de membros titulares. A avaliação deve ser mais direta e abordar pontos relevantes ao relacionamento Comitê – Agevap. Abaixo seguem algumas sugestões para a avaliação:

- Tornar o documento de avaliação um instrumento capaz de mensurar a opinião e o conhecimento dos avaliadores quanto as questões relativas a gestão da bacia e o funcionamento administrativo dos CBHs.
- Ter ampla distribuição e preenchimento por todos os membros titulares dos Colegiados.
- Estabelecer a metodologia de avaliação e a sua descrição no relatório.

#### 3.5.3. Elaboração da página eletrônica

**Avaliação Agevap:** A Delegatária alcançou a meta proposta.

**Avaliação C.A.:** Meta parcialmente atingida. A Comissão verificou que não foi criada página eletrônica individual para cada Comitê, mas somente um link na página da Agevap. Além disso, os links criados não estavam funcionando ou estavam com informações desatualizadas.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Criar página eletrônica individual para cada Comitê, além de manter o link na página do Ceivap e da Agevap.

#### 3.5.2. Média mensal de consulta à página eletrônica

**Avaliação Agevap:** Meta parcialmente atingida.

**Avaliação C.A.:** A Comissão constatou que a média mensal de consulta ficou inferior ao esperado. No entanto, compreende-se que embora o Contrato de Gestão tenha um ano, a implementação da Delegatária levou um período de 6 meses.

**Proposta de aperfeiçoamento:** Plano de ação para alcance das metas.

## 4. Outras questões relevantes

### 4.1. Formalidade do relatório

O relatório de execução enviado pela Agevap deve ser assinado, inclusive rubricado em todas as suas páginas.

## 4.2. Indicação dos recursos repassados à Agevap

O valor informado na tabela 21 do Relatório da Agevap (Recebimento de Recursos no Período da Avaliação) está em desacordo com os estabelecidos no Contrato de Gestão (CG). A tabela 2 abaixo (tabela 21 - do Relatório da Agevap) apresenta os valores pactuados no CG, os valores recebidos e as datas de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, o valor apresentado pela Agevap foi divergente do valor pactuado e do valor pago pelo Inea. Também há equívoco nas datas apresentadas referentes a assinatura e publicação do Contrato de Gestão nº 01/2010. Conforme demonstrado abaixo, nas tabelas 3 e 4, o valor total repassado pelo Inea no período de avaliação foi de R\$2.444.160,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Deste total, o valor de R\$2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil) refere-se à subconta do Inea/Delegatária; já o valor de R\$ 399.160,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e sessenta reais) é oriundo das subcontas dos quatro Comitês e o montante de R\$ 894.029,94 (oitocentos e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) refere-se à subconta 15% transposição.

Tabela 2: Valores demonstrado pela Agevap, no 1º relatório de execução

Identificação	Objeto	Data da Publicação no DOERJ	Valor Pactuado 2010 (R\$)	Valor Total Recebido 2010/2011 (R\$)
Contrato de Gestão nº 001/2010 assinado em 06/01/2010 e com vigência até 06/01/2015	O alcance das metas constantes no programa de trabalho detalhado no Anexo I do Contrato de Gestão	03/07/2010	2.045.000,00	1.629.442,00
Primeiro Termo Aditivo assinado em 29/12/2010 (termo aditivo nº 81/2010 Inea)	Ampliar o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2010 a fim de incluir o Ceivap como interveniente ao Contrato de Gestão nº 01/2010 e dos recursos financeiros consistentes nos 15% (quinze por cento) referentes à cobrança pelo uso da água na bacia do rio Guandu.	30/12/2010	894.029,94	894.029,94

GM  
7

**Tabela 3: Valores liberados pelo Inea, referentes ao período do 1º relatório de execução:**

Identificação	Objeto	Data da publicação no DOERJ	Valor total pactuado 2010 (R\$)	Valor total liberado 2010/2011 (R\$)
Contrato de Gestão nº 01/2010, assinado em 05/07/2010 e com vigência de 05 anos	Exercer as funções de agência de água que lhe foram delegadas	15/07/2010	2.444.160,00	2.444.160,00
Primeiro Termo Aditivo assinado em 29/12/2010 (termo aditivo nº 81/2010 Inea)	Ampliar o objeto do Contrato de Gestão nº 01/2010, a fim de incluir o Ceivap como interveniente ao Contrato de Gestão nº 01/2010 além dos recursos financeiros consistentes nos 15% (quinze por cento) referentes à transposição.	30/12/2010	894.029,94	894.029,94

**Tabela 4: Valor total repassado pelo Inea à Agevap, no período de julho/2010 a junho/2011**

Ano do CG	Parcelas	Valor do Desembolso (R\$)	Situação
1º ano	1º	814.723,00	Liquidado em 25/08/2010
	2º	814.719,00	Liquidado em 22/11/2010
	3º	814.718,00	Liquidado em 05/04/2011
<b>Total</b>		<b>2.444.160,00</b>	-
<b>Termo Aditivo - Transposição</b>		894.029,94	Liquidado em 27/01/2011

### 4.3. Balanço Financeiro

Foi constatado que o valor descrito na tabela do Primeiro Termo Aditivo – Transposição é divergente do valor aprovado na Resolução Ceivap nº 139/2010, que é de R\$3.200.000,00. Dessa forma, faz-se necessária uma síntese financeira do Contrato de Gestão com os valores repassados durante o 1º ano de contrato, informando seus rendimentos, suas despesas e respectivos saldos.



#### 4.4. Atas

Verificou-se que a qualidade da atas elaboradas pela Agevap deve ser melhorada. As atas das reuniões dos comitês, suas câmaras técnicas ou reuniões de trabalho devem ser documentos de registro e memória, constituindo-se um acervo das ações dos CBHs.

#### 4.5. Proatividade

Considerando a longa experiência como Agência do Ceivap, a Comissão entende que a Agevap deve ser mais proativa na execução de suas atribuições de entidade delegatária (técnica, executiva, operacional, administrativa e financeira).



G. S. M.





Rio Dois Rios

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Deleatária				Nota Comissão de Avaliação				
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	3	10	30	1			5	6		
	Atualização de Informações	5	10	50				5			
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	20					10			
2	Planejamento e Gestão	5			1			-			
	Relatório sobre a situação da bacia	5						-			
3	Instrumento de Gestão	4			1			-		REGULAR	5,8
	Apoio ao Sistema de Informações	3						-			
	Atualização do Plano de Recursos	3						-			
4	Estudos ou Proposta sobre cobrança	3			1			-			
	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10						-			
5	Gerenciamento interno	5	11,3*		1			9,0	5,7		
	Avaliação pelos membros titulares do comitê	3	0,6	7,8				0,6			
	Média mensal de consulta à página eletrônica	2	10					5			
	Elaboração de página eletrônica										

\* Repetição da nota enviada pela Deleatária. No entanto, contém erros.

*GM*  
*JB*  
*MC*





## 5. Conclusão e Recomendações

A Comissão de Avaliação analisou todos os indicadores do Contrato de Gestão, e comparou com as avaliações da Agevap, o que resultou na nota geral aproximada de 6. No entanto, considera-se que este foi o primeiro ano do Contrato de Gestão, equipe nova da Delegatária; ajustes por ambas as partes signatárias, reconhecendo ser um ponto de partida para a melhor governança das águas do estado do Rio de Janeiro, somos favoráveis pela manutenção deste instrumento.

Para facilitar o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão recomenda-se que seja realizado um Termo Aditivo para: ajustes de datas, metas, atribuições da Entidade Delegatária e critério para revisão do grau de alcance para meta não atingida.

 GM



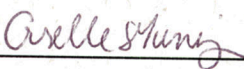
## ANEXO

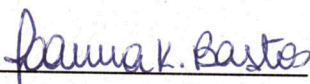
### Programa de Trabalho Detalhado do Contrato de Gestão Inea – Agevap

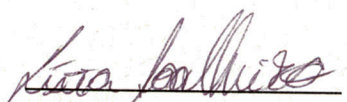
<b>1</b> <b>Disponibilização de informações</b>	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	Disponibilizar em páginas eletrônicas informações atualizadas dos Comitês, da Agevap, entre outras conforme especificado no indicador.
	Atualizações de Informações (nº de itens)	Atualizar o conteúdo disponibilizado periodicamente.
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	Elaboração e distribuição de boletim impresso (jornal) com o total de 4 (quatro) páginas.
<b>2</b> <b>Planejamento e gestão</b>	Relatório sobre a situação da Bacia	Relatório anual onde conste: 1 – Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia, 2- Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, 3- Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica, 4- Texto descritivo sobre a situação de outorga de direito de uso na Bacia, 5- Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorado, plano de efetivação, 6- Avaliação da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Hidrográfica.
	Relatório sobre a gestão da Bacia	Relatório anual onde conste: Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e suas realizações no período de avaliação, 2- Informações gerais sobre a Agência e suas realizações no período de avaliação, 3- Balanço da cobrança pelo uso da água, 4- Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos da cobranças pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais.
<b>3</b> <b>Instrumentos de gestão</b>	Apoio ao sistema de informações	Realização de ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, atualização do plano de recursos hídricos, estudos ou propostas sobre cobrança.
	Atualização do plano de recursos hídricos	
	Estudos ou propostas sobre cobrança	
<b>4</b> <b>Gerenciamento interno</b>	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	Verificação do atendimento da Agevap, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da proposta orçamentária anual e encaminhamento ao comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.

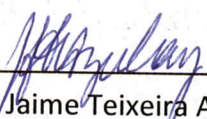
<b>5 Reconhecimento social</b>	Avaliação pelos membros titulares do comitê (ou por votantes na plenária) sobre a atuação da Agevap	Avaliação realizada pelos membros do comitê sobre as atividades exercidas pela Agevap considerando os aspectos técnicos e administrativos.
	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	Alcance das metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica.
	Elaboração de Página Eletrônica	Elaboração de páginas eletrônicas personalizadas para os comitês.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2012.

  
 \_\_\_\_\_  
 Giselle de Sá Muniz  
 Geagua/Digat

  
 \_\_\_\_\_  
 Joanna Kampe Bastos  
 Asconv/Pres

  
 \_\_\_\_\_  
 Livia Soalheiro e Romano  
 SEA

  
 \_\_\_\_\_  
 Jaime Teixeira Azulay  
 Cedae